



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 37/2017**  
**02 DE AGOSTO DE 2017**

**“ Dispõe sobre a reintegração de servidor afastado.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 70, inciso VII e X e 97, inciso II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995 de 22/02/1995;**

**RESOLVE :**

**I – Fica Reintegrado no Quadro de Servidores desta Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; o servidor CHARLES DA SILVA FUNCHAL, CPF nº 094.697.366 – 05, cédula de identidade – RG. – MG. – 16.683.913 –SSP/MG., servidor concursado, através do concurso público realizado em 2011, na função de Agente Administrativo I – A, empossado em 13/02/2012; após cumprir o prazo de licença sem remuneração, conforme disposto na Portaria nº 14/2015, de 03/08/2015. para desempenhar suas funções junto ao setor da administração geral; a partir desta data de 02 de agosto de 2017.**

**II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 02 de agosto de 2017.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**